

PORTARIA COREN-RN Nº 175/2026

Autoriza o pagamento de diárias e passagens rodoviárias para viabilizar a participação das empregadas públicas em oitivas relativas ao PAD nº 01/2026.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 0003/2026-Comissão/PAD nº 01/2026, que solicita a apresentação das empregadas públicas Bartira Nogueira Leite de Carvalho e Ivana Pereira Germano para as oitivas do referido processo.

RESOLVEM:

Art. 1º- Autorizar o pagamento de diárias e passagens rodoviárias para viabilizar a participação das empregadas públicas, **Bartira Nogueira Leite de Carvalho e Ivana Pereira Germano**, nas oitivas relativas ao PAD nº 01/2026, no dia 18 de março de 2026, designadas para as 9h e 9h30min, respectivamente.

Art. 2º- As empregadas terão direito ao recebimento de diárias e passagens rodoviárias, no período de 17 a 18/03/2026, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 05 de março de 2026.



Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente



Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária